



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2501 – PARNAMIRIM, RN, 12 DE ABRIL DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0391, de 06 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 098/2015, que trata da Gestão Democrática,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TÂNIA SUELY ALVES DE ASSIS ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte I, eleita para o biênio 2017/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0401, de 10 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ofício 131/2018 – SEI-GDF, expedido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal/DF,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão do servidor **JACÓ DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 3665, Professor, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus (ressarcimento) para o órgão cessionário, para continuar desempenhando suas atividades junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal/DF, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0403, de 10 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JAISE DE FARIAS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0404, de 10 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **IVONALDO LOPES DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Vice – Diretor de Escola, Porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0405, de 10 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 098/2015, que trata da Gestão Democrática,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IVONALDO LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, Porte I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0406, de 10 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 098/2015, que trata da Gestão Democrática,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LADYJANE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0407, de 10 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ISAAC BENTO DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Enfermeiro no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0408, de 10 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA AUXILIADORA AUGUSTO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0409, de 10 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Conselheira Tutelar deste município, **LUCINEIDE PAULINO PAIVA**, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no dia 17 de abril do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de conduzir o adolescente **RAFAEL TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO** a uma comunidade terapêutica e garantir o cumprimento do art. 19 do ECA.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0410, de 10 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Motorista do Conselho Tutelar deste município, **SAINT CLAIR SEGUNDO**, o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem a João Pessoa/PB, que ocorrerá no dia 17 de abril do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de conduzir a conselheira **LUCINEIDE PAULINO PAIVA** a acompanhar o adolescente **RAFAEL TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO** a uma comunidade terapêutica e garantir o cumprimento do art. 19 do ECA.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0412, de 11 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FABIOLA DE MACÊDO WANDERLEY**, de exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica, no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS AD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0413, de 11 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE MACEDO DE MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica, desempenhando suas atividades no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS AD, com carga horária semanal de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0414, de 11 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora da Controladoria Geral do Município - **CONGE, RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**, o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a Brasília/DF, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, para custear as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar da capacitação **SIOPS MÓDULO PRÁTICO - 2018**.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS
SELIM

PORTARIA Nº 002/2018 - SELIM, de 09 de Abril de 2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **JOSÉ ALBANI DE AQUINO**, matrícula nº 16934, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Contrato n°	Empresa	Objeto
118/2013 - SEARH	Construtora Solares LTDA - EPP CNPJ n°: 02.773.312/0001-63	Responsável pelos serviços de limpeza, conservação e higienização das Escolas Municipais da Rede de Ensino de Parnamirim/RN.
005/2017 - SELIM	M Construções e Serviços Ltda, CNPJ n°: 02.823.335/0001-35	Objeto contratação de empresa de engenharia especializada em engenharia sanitária que, sob o regime de empreitada por preços unitários

Art 2º O fiscal de Contratos possui competência para:

- a) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c) Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- e) Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f) Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i) Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

PORTARIA Nº 003/2018 - SELIM, de 09 de Abril de 2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ANDRESA CRISTINE DE ARAÚJO**, matrícula nº 9082, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Contrato nº	Empresa	Objeto
214/2013 - SEARH	Ciccarelli e França Ltda ME CNPJ:04.826.331/0001-36	Prestação de serviço com remanufaturamento de toners e cartuchos, com aplicação de peças
243/2013 - SEARH	G. Trigueiro Tecnologia – Me Cnpj:14.273.573/0001-01	Prestação de serviço com locação de equipamentos.
013/2017 - SEARH	Telemar Norte Leste S/A – Cnpj: 33.000.118/0001-79	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, de Longa Distância Nacional, de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço de Internet, Serviços de Comunicação de Dados e Serviço de Tecnologia da Informação, através de uma rede de comunicação exclusiva para a prefeitura de Parnamirim/RN, (área Urbana e Rural da Cidade de Parnamirim/RN)
226/2014 - SEARH	Roland Vigilância Eireli – Cnpj 07.573.987/0001-82	Prestação de serviço de vigilância humana armada e segurança eletrônica com monitoramento via rádio integralizado ao circuito fechado de televisão (CFTV)

Art 2º O fiscal de Contratos possui competência para:

- j) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- k) Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- l) Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- m) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;
- n) Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- o) Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- p) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- q) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- r) Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**PORTARIAS
SEMEC**

PORTARIA Nº 027/2018 – SEMEC, de 10 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **EVANDO ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0251 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
001/2017	JOAQUIM F. NETO EIRELI CNPJ nº: 40.783.060/0001-42	Fornecimento de materiais de cozinha e limpeza para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim/RN.
003/2017	COMERCIAL J A LTDA CNPJ nº: 01.653.918/0001-00	Fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim/RN.
023/2017	JOAQUIM F. NETO EIRELI CNPJ nº: 40.783.060/0001-42	Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades dos Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim/RN.
038/2017	STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS FIRELI CNPJ nº: 08.787.408/0001-67	Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado para aparelhos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades escolares.
039/2017	STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS FIRELI CNPJ nº: 08.787.408/0001-67	Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado para aparelhos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades escolares.
054/2017	Edmilson Alves Barbosa e CIA LTDA CNPJ nº: 10.742.806/0001-09	Aquisição de aparelhos de ar condicionado à serem instalados nas escolas, Centros Infantis municipais e Sede da SEMEC no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 028/2018 – SEMEC, de 10 de abril de 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **PAULO MARCELO MOURA GOMES**, Matrícula Nº 8565 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
054/2017	Edimilson Alves Barbosa e CIA LTDA CNPJ nº: 10.742.806/0001-09	Aquisição de aparelhos de ar condicionado à serem instalados nas escolas, Centros Infantis municipais e Sede da SEMEC no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

Autorizar o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às instalações da **CONTRATANTE**, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à **CONTRATADA**, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIAS
SEMOP****PORTARIA Nº 006/2018**

SEMOP, 6 de abril de 2018.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS ANTÔNIO FERNANDES LOPES**, matrícula Nº 7415, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do(s) Contrato(s) abaixo listado(s), celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento:

Contrato nº	Empresa	Objeto
004/2017	Pedro Raimundo de Souza CPF nº: 086.259.304-25	Locação do imóvel situado na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento.
001/2018	Petrogás Logística Comercial GLP Eireli- ME CNPJ: 11.310.685/0001-99	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP de 13Kg e 45Kg com distribuição para as diversas Secretarias do Município de Parnamirim/RN
002/2018	Comercial JA Ltda CNPJ: 01.653.918/0001-00	Fornecimento de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN
003/2018	Joaquim F. Neto Eireli, CNPJ: 40.783.060/0001-42	Fornecimento de materiais de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim Parnamirim/RN.
004/2018	Clarit Comercial Eireli EPP CNPJ: 02.898.097/0001-27	Fornecimento de materiais de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;

Sugerir eventuais modificações contratuais;

Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;

Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;
Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PORTARIA Nº 007/2018

SEMOP, 6 de abril de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATHA GOMES NOGUEIRA**, matrícula Nº 22535 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento:

Contrato nº	Empresa	Objeto
214/2014	Cicarelli e França Ltda ME CNPJ : 07.096.443/0001-77	Prestação de serviço de remanufaturamento de toners e cartuchos, com aplicação de peças, para atender as necessidades da Secretarias Municipais.

Art. 2º O Fiscal do Contrato possui competência para:

Verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, devendo comunicar ao Gestor do Contrato para que este promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada;

Atestar as notas fiscais de aquisição de materiais ou prestação de serviços;

Reportar-se ao Gestor do Contrato, orientando o mesmo acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual;

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

Ser responsável pela execução do próprio contrato;
Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal de contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal de Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 PROCESSO Nº 376392

A **pregoeira/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA "PROPOSTA", através da licitação acima especificada.

Empresa Vencedora:

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - Lote 70.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Pregão Eletrônico 22/2017 - Processo nº 376407/2017

A Pregoeira da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos-SEARH do Município de Parnamirim/RN torna público que, após análise dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 02.800.122/0001-98 e **WT DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 35.291.038/0001-45, contra ato do pregoeiro no Pregão Eletrônico nº. 22/2017, decidiu conhecê-los e julgar improcedente o recurso da empresa **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA** e parcialmente procedente da **WT DISTRIBUIDORA LTDA**.

Submetida a decisão da Pregoeira à autoridade superior da SEARH esta a ratificou, conforme informações contidas nos autos do processo e no Sistema licitações-e.

Parnamirim, 10 de abril de 2018.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP – Nº 31/2018

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa para o suprimento do Setor de Almoxarifado quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais relativos à manutenção predial, que inclui materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, material elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário etc. A sessão de disputa será no dia 24 de abril de 2018 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 714906. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 10 de abril de 2018.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP – Nº 16/2018

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN. Após as correções feitas no Termo de Referência a sessão de disputa fica remarcada para o dia 24 de abril de 2018 às 14:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 714938/2018. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2018.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
 Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO ME-EPP– PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP – Nº 32/2018

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de utensílios para suprirem as demandas do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor. A sessão de disputa será no dia 25 de abril de 2018 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 715007. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2018.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
 Pregoeira

EXTRATOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – ME-EPP Nº 51/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Bloqueador solar e Protetor labial), destinado aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias do Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA**, Lote único: R\$ 134.977,92 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Parnamirim, 10 de abril de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
 Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – ME-EPP Nº 55/2017

OBJETO: Aquisição de insumos destinados às atividades executadas pelo Centro de Controle de Zoonoses.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas **FCIA VETER PET LTDA**, Lote I: R\$ 12.101,70 (Doze mil, cento e um reais e setenta centavos) e **JOAQUIM F NETO**, Lote II: R\$ 46.860,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais), Lote III – **FRACASSADO**, totalizando o valor de R\$ 58.961,70 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Parnamirim, 10 de abril de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
 Pregoeira/PMP

EXTRATOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 51/2017

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 381180/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (bloqueador solar e protetor labial) destinado aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias do Município de Parnamirim. **HOMOLOGO** a presente licitação à empresa **ALOÍSIO PINHEIRO DE SANTANA – ME**, CNPJ: 02.958.471/0001-32 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 10 de abril de 2018

FÁBIO SARINHO PAIVA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 55/2017

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitação N.º 381754/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a aquisição de insumos destinados às atividades do Centro de Controle de Zoonoses.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **FCIA VETER PET LTDA – ME**, CNPJ: 04.664.903/0001-28 e **JOAQUIM F NETO EIRELI**, CNPJ: 40.783.060/0001-42 e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 10 de abril de 2018

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Vigência: 08/03/2018 a 08/03/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2017; Processo nº 376417/2017; Contratada: **DROGAFONTE LTDA**; Lotes 01, 03, 05, 06, 11, 15, 16, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 38, 39, 44, 52 e 56 no valor global de R\$ 2.337.480,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Fernanda Longa da Fonte pela empresa.**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (RS)
01	Ácido Fólico 5mg. Apres. Cx c/ 500 CPRS	720000	COM	HIPOLABOR-M	0,04
03	Albendazol 400 mg – Apres. Cx/100	36000	CPR	PRATI DONAD(PR)	0,40
	Albendazol 4% - 10mL – susp. 10Ml c/200	36000	CX	PRATI DONAD(PR)	1,04
05	Amoxicilina (250mg/150mL) – 100mL – Apres cx c/50 Fr	36000	FR	PRATI DONAD(PR)	6,43
	Amoxicilina 500mg – Apres. Cx c/840 CPRS	900000	CAP	PRATI DONAD(PR)	0,20
06	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 250mg/5mL – FR 75 ML	18000	FR	SANDOZ(SP)	14,39
	Amoxicilina + Clavulonato de potássio 500mg + 125mg CX 21	180000	COM	SANDOZ(SP)	0,93
11	Cefalexina suspensão (250mg/100mL)	24000	FR	ABL(GO)	8,96
	Cefalexina 500mg- Apres cx c/200	780000	CAPS	ABL (GO)	0,38
15	Dexclorfeniramina 2mg C/500	180000	CPRS	GEOLAB(GO)	0,07
	Dexclorfeniramina 2mg - 100mL	24000	FR	HIPOLABOR-M(MG)	1,10
16	Dipirona sódica 500mg Apres cx c/ 500	720000	CPRS	PRATI DONAD(PR)	0,08
	Dipirona sódica 500mg/ gotas 10ml- Apres cx/100	36000	FR	FARMACE-CE	0,79
17	Doxazosina 2mg Apres cx/30	18000	CPR	SANDOZ-SP	0,17
	Doxazosina 4mg C/30	6000	CPRS	SANDOZ-SP	0,42
23	Brometo Ipratrópio, (0,25mg/mL) - 20 mL	3600	FR	HIPOLABOR-M(MG)	0,70
25	Levotiroxina sódica 25mcg cx/30	960000	CPR	MERCK	0,09
	Levotiroxina 50mcg CX/30	960000	CPR	MERCK	0,09
	Levotiroxina 100mcg CX/30	480000	CPR	MERCK	0,09
26	Lidocaína gel 2% gel 30GR	7200	BIS	HIPOLABOR-M(MG)	2,05
27	Metoclopramida 4mg/mL FR 10ML	7200	FR	MARIOL-SP(SP)	0,66
28	Metronidazol 250mg Apres cx c/600	240000	COM	PRATI DONAD(PR)	0,12
	Metronidazol 500mg gel vaginal c/10 aplic.	24000	BIS	SANVAL(SP)	4,13
33	Paracetamol 500 mg apres. Cx c/500	720000	CPR	PRATI DONAD(PR)	0,06
	Paracetamol 200mg/mL - 15 ml	24000	FR	FARMACE-CE	0,70
34	Permetrina 1% - loção - 60ml	12000	FR	NATIVITA	1,85
36	Ranitidina 150mg apres. Cx/300	360000	COM	MEDQUIMICA (MG)	0,07
38	Sinvastatina 20mg apres cx c/150	720000	CPR	SANDOZ(SP)	0,07
	Sinvastatina 40mg apres cx c/30	360000	CPR	SANDOZ(SP)	0,17
39	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme c/50 - 30g	4800	BIS	PRATI DONAD(PR)	3,54
44	Vitamina C gotas 200 mg/ml 20ml	36000	FR	MEDQUIMICA (MG)	1,16
	Vitamina C 500mg cx/300	540000	CPR	MEDQUIMICA (MG)	0,11
52	Fenoterol 5mg/ml	2400	FR	HIPOLABOR-M(MG)	2,74
56	Nimesulida 100mg apres cx.c/504	960000	COM	VITAMEDIC L(RS)	0,07

**EXTRATOS
SEMSUR****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR / JOAQUIM F. NETO EIRELI - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – VALOR: R\$ 59.791,39 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 180 dias, contados da data da publicação desse extrato. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico - SRP Nº 28/2017. RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) e Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.30.00 – Material de Consumo - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2018.

CHARLES CASAS DE QUADROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR / RCP COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICO EIRELI - EPP I - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – VALOR: R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** 180 dias, contados da data da publicação desse extrato. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico - SRP Nº 28/2017. **RECURSOS:** Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) e Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.30.00 – Material de Consumo - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2018.

CHARLES CASAS DE QUADROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR / AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – VALOR: R\$ 3.078,60 (três mil, setenta e oito reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 180 dias, contados da data da publicação desse extrato. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico - SRP Nº 25/2017. RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA) e Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 33.90.30.00 – Material de Consumo - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de abril de 2018.

CHARLES CASAS DE QUADROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATOS
SESAD****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 024/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (04, 10, 21, 29, 41, 42, 43, 50), constantes na Ata de Registro de Preços nº 027/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 047/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$ 55.798,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01.6700000- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 047/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de Março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 025/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PHOSPHODONT LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (02, 14, 31, 40, 45, 46, 58, 62), constantes na Ata de Registro de Preços nº 026/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 047/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$ 19.208,60 (dezenove mil e duzentos e oito reais e sessenta centavos). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01.6700000 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 047/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de Março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 026/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RDF distribuidora - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (19, 20, 30, 37, 47, 48, 54, 59, 60, 61), constantes na Ata de Registro de Preços nº 029/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 047/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$ 49.449,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS,

02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01.6700000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 047/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de Março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 027/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (12), constantes na Ata de Registro de Preços nº 028/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 047/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$: 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de Entrega: Imediato. **RECURSOS:** FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01.6700000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 047/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de Março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 028/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (49, 53), constantes na Ata de Registro de Preços nº 031/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 047/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$: 5.792,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais). Prazo de Entrega: Imediato. **RECURSOS:** FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01.6700000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 047/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de Março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 046/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PHOSPDONT - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (31), constantes na Ata de Registro de Preços nº 029/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 047/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Prazo de Entrega: Imediato. **RECURSOS:** FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01.6700000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 047/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 055/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPITALARES LTDA. - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (32), constantes na Ata de Registro de Preços nº 030/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 047/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$: 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Prazo de Entrega: Imediato. **RECURSOS:** FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01.6700000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 047/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 048/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (57), constantes na Ata de Registro de Preços nº 032/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 047/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$: 7.560,00 (Sete mil qui-

nmentos e sessenta reais). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01.6700000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 047/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 049/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CIRURICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA. - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de **MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos itens (20), constantes na Ata de Registro de Preços nº 010/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 032/2017-Pregão Eletrônico-SRP - **VALOR:** R\$: 1.147,50 (hum mil e cento e quarenta e sete e cinquenta). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2030- Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; 10.302.014.2031-Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); 10.302.014.2033-Fortaleciemnto da Rede Cegonha . Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte:010.6500000- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 032/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 050/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS. - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de **MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos itens (06, 24), constantes na Ata de Registro de Preços nº 09/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 032/2017-Pregão Eletrônico-SRP - **VALOR:** R\$: 22.376,40 (Vinte e dois mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2030- Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; 10.302.014.2031-Fortalecimentto da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); 10.302.014.2033-Fortaleciemnto da Rede Cegonha . Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte:010.6500000- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 032/2017-SRP de acordo com o Decreto

nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 051/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PHOSPODONT LTDA. - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de **MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos itens (04, 05, 09, 14), constantes na Ata de Registro de Preços nº 08/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 032/2017-Pregão Eletrônico-SRP - **VALOR:** R\$: 2.351,70 (Dois mil e trezentos e cinquenta e hum reais e setenta centavos). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2030- Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; 10.302.014.2031-Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); 10.302.014.2033-Fortaleciemnto da Rede Cegonha . Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte:010.6500000- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 032/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 052/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DROGAFONTE LTDA. - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de **MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, dos itens (03, 08, 10, 16, 17, 18, 19, 21, 23), constantes na Ata de Registro de Preços nº 07/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 032/2017-Pregão Eletrônico-SRP - **VALOR:** R\$: 18.924,60 (Dezoito mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde Ação: 10.302.014.2030- Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; 10.302.014.2031-Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); 10.302.014.2033-Fortaleciemnto da Rede Cegonha . Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte:010.6500000- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico 032/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 053/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (02, 07, 11, 13, 15), constantes na Ata de Registro de Preços nº 06/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 032/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$: 7.146,53 (Sete mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde Ação: 10.302.014.2030- Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; 10.302.014.2031-Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); 10.302.014.2033-Fortalecimento da Rede Cegonha . Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte:010.6500000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 032/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 054/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (01, 25, 26), constantes na Ata de Registro de Preços nº 05/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 032/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$: 7.112,40 (Sete mil cento e doze e quarenta). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; ; Ação: 10.302.014.2030- Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; 10.302.014.2031-Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); 10.302.014.2033-Fortalecimento da Rede Cegonha . Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte:010.6500000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 032/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 047/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSP. LTDA. - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA para atender as necessidades das Unidades Hospitalares de Saúde do Município de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA

ao CONTRATANTE, dos itens (05, 16), constantes na Ata de Registro de Preços nº 05/2018, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 032/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR: R\$: 13,643,00 (Treze mil seiscentos e quarenta e três reais). Prazo de Entrega: Imediato. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2030-Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade; 10.302.014.2031-Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento); 10.302.014.2033-Fortalecimento da Rede Cegonha. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 010.6500000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 050/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Abril de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

**RESOLUÇÕES
SESAD****RESOLUÇÃO CMS Nº 009, 19 DE MARÇO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 88ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Março de 2018, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.233, de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

1º – Aprovar o novo calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho no biênio 2018/2019:

Mês	Data
Abril	16.04
Maio	21.05
Junho	18.06
Julho	16.07
Agosto	20.08
Setembro	17.09
Outubro	15.10
Novembro	19.11
Dezembro	10.12
Janeiro	21.01
Fevereiro	18.02
Março	18.03

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA VENCESLAU SANTIAGO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim/RN

Homologo a Resolução CMS nº 009, de 19 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim/RN

RESOLUÇÃO CMS Nº 010, 19 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 88ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Março de 2018, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.233, de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

1º – Nomear a Cooperativa de Costureiras e Artesãs de Parnamirim (CCAPAR) para ocupar a vaga do segmento Usuários de Serviços de Saúde, aberta através de convocação de processo eleitoral extraordinário, com mandato previsto de 28 de março de 2018 a 27

de março de 2019, nomeando membros a seguir:

Ana Paula dos Santos (Titular)
André Lima de Souza (Suplente)

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA VENCESLAU SANTIAGO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim/RN

Homologo a Resolução CMS nº 010, de 19 de março de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim/RN

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS
CÂMARA****Portaria nº 086/2018 – DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAFAELA DA SILVA GADELHA**, do cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Ana Michele de Farias Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 087/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDNA GOMES DE SOUZA BATISTA**, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da Vereadora Ana Michele de Farias Cabral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 090/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ALEX KLEIBER FREIRE DE CARVALHO**, do cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação na Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 094/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSÉ AVELINO DE MELO MARTINS MOARES**, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Abidene Salustiano da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 096/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOÃO MARIA NOGA DANTAS**, do cargo de Gerente de Expediente Legislativo e Apoio as Comissões – Símbolo – GEL, existente nesta Casa, com lotação na Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 098/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADRYANA MACIEL DA SILVA**, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo – APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do Vereador Manuel Diniz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

**EXTRATOS
CÂMARA**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 34/2018- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/C e M GOMES SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº

17.772.184/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 605,20 (Seiscentos e Cinco Reais e Vinte Centavos). **RECURSOS** 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 28 de Fevereiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2018- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/NORTE PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 08.424.210/0001-19 OBJETO: Registro de preços, por lote, para eventual Contratação de empresa especializada para criação e serviços de confecção de placas e medalhas a serem entregues em sessões solenes e outras homenagens realizadas na Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 15.280,32 (Quinze mil duzentos e oitenta Reais e Trinta e Dois Centavos). **RECURSOS** 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de consumo. Fonte 101. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 16 de Março de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 43/2018- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/C e M GOMES SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 17.772.184/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 1.138,40 (Hum mil cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos). **RECURSOS** 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte 101. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002.

PUBLIQUE-SE

Parnamirim/RN, 16 de Março de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

